



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Banco do Conhecimento

Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais (DGCON/DIJUR)
Serviço de Pesquisa Jurídica (DGCON/SEAPE)

ENFITEUSE

SÚMULA TJ Nº 10

O VALOR DO IMÓVEL, PARA O EFEITO DO RESGATE DA ENFITEUSE, SERÁ O REAL ATUAL PROPOSTO PELO TITULAR DO DOMÍNIO DIRETO OU, SE INACEITO, MEDIANTE AVALIAÇÃO.

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 12 NOS EMBARGOS INFRINGENTES NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 1978.001.02508 - JULGAMENTO EM 30.10.78 - RELATOR: DES. MORAES E BARROS REGISTRO DO ACÓRDÃO EM 05/04/79 - IN: RJTJRJ 47/58, C. CIVIL, ART. 693.

SÚMULA STF Nº 122

O ENFITEUTA PODE PURGAR A MORA ENQUANTO NÃO DECRETADO O COMISSO POR SENTENÇA

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STF Nº 169

DEPENDE DE SENTENÇA A APLICAÇÃO DA PENA DE COMISSO.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STF Nº 170

É RESGATÁVEL A ENFITEUSE INSTITUÍDA ANTERIORMENTE À VIGÊNCIA DO CÓDIGO CIVIL

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

Disponibilizado pela Equipe do Serviço de Estruturação do Conhecimento (DGCON/SEESC)

Para sugestões, elogios e críticas: jurisprudencia@tjrj.ius.br